

3.1.1 — Velar pelo cumprimento das determinações superiores, pela correcta prossecução das competências que lhes estão cometidas e pela adequada articulação com os demais serviços do IPAD;

3.1.2 — Assinar toda a correspondência de mero expediente.

3.2 — Em especial:

3.2.1 — Supervisão da preparação e do acompanhamento dos programas indicativos de cooperação, dos programas anuais de cooperação e dos projectos e acções relativos a Angola e à Guiné-Bissau;

3.2.2 — Autorizar a utilização de infra-estruturas da cooperação nos países referidos no número anterior, mediante a respectiva contrapartida diária em vigor;

3.2.3 — Autorizar a concessão do estatuto de ONGD às entidades candidatas, nos termos da lei;

3.2.4 — Autorizar a concessão e renovação de bolsas, respectiva despesa e pagamento até ao limite de € 50 000 e despachar outros assuntos relativos a bolsas;

3.2.5 — Coordenar a elaboração e propor ao conselho directivo a aprovação do relatório semestral sobre a actividade desenvolvida pelas Direcções de Serviços de Assuntos Bilaterais I e de Apoio à Sociedade Civil e Ajudas de Emergência.

4 — Vogal Vera Maria Caldeira Ribeiro Vasconcelos Abreu Marques de Almeida:

4.1 — Em geral, relativamente à Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais II:

4.1.1 — Velar pelo cumprimento das determinações superiores, pela correcta prossecução das competências que lhes estão cometidas e pela adequada articulação com os demais serviços do IPAD;

4.1.2 — Assinar toda a correspondência de mero expediente.

4.2 — Em especial:

4.2.1 — Supervisão da preparação e do acompanhamento dos programas indicativos de cooperação, dos programas anuais de cooperação e dos projectos e acções relativos a Cabo Verde e Timor Leste;

4.2.2 — Autorizar a utilização de infra-estruturas da cooperação nos países indicados no número anterior, mediante a respectiva contrapartida diária em vigor;

4.2.3 — Despachar os assuntos relativos a cooperantes;

4.2.4 — Coordenar a elaboração, e propor ao conselho directivo a aprovação, do relatório semestral sobre a actividade desenvolvida pela Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais II.

5 — O exercício de competências delegadas nos termos do presente despacho que impliquem realização de despesas só pode ter lugar após assegurada a respectiva cabimentação financeira.

6 — Autorizo os vogais do conselho directivo do IPAD a subdelegar nos directores de serviços, nos casos em que a lei o não proíba, as competências que lhes são conferidas pelo presente despacho, nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Setembro de 2005, ficando, deste modo, ratificados todos os actos praticados desde aquela data pelos vogais Artur Manuel Reis Lami, Maria Inês de Carvalho Rosa, Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia e Vera Maria Caldeira Ribeiro Vasconcelos Abreu Marques de Almeida, incluindo os actos de nomeação de pessoal praticados até à data de publicação do presente despacho.

2 de Dezembro de 2005. — A Presidente, *Ruth Maria de Fátima Albuquerque*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 26 157/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 47/2005, de 24 de Fevereiro, e nos n.ºs 3 do artigo 2.º e 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeada no cargo de direcção superior de 2.º grau, como subdirectora-geral do Tesouro, em regime de comissão de serviço, a licenciada Ana Maria Ratel Barroso dos Reis Boto, possuidora de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das correspondentes funções, evidenciadas na nota curricular anexa ao presente despacho.

2 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Nota curricular

Nome — Ana Maria Ratel Barroso dos Reis Boto.
Data de nascimento — 14 de Outubro de 1952.

Estado civil — casada.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (ISEG), em 1975, com média de 14 valores;

Curso de Gestão e Administração de Empresas do Instituto de Aperfeiçoamento Técnico Acelerado, em 1976.

Formação profissional — participou em diversos cursos, seminários e conferências sobre matérias relacionadas com a gestão orçamental e financeira do Estado, gestão de recursos humanos, auditoria, integração europeia e mercado interno europeu, informática, mercados e produtos financeiros e tesouraria do Estado.

Actividade profissional:

Desde Junho de 2005 — assessora do tesouro principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro;
2004-2005:

Presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

Presidente do Fundo de Garantia Salarial e do Fundo de Socorro Social;

2002-2004 — vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), com os pelouros da área financeira e da contabilidade e administração;

1999-2002 — directora de Contas do Tesouro do Departamento da Tesouraria Central do Estado, da Direcção-Geral do Tesouro;

1991-1999 — chefe da Divisão de Movimentação de Fundos no País da Divisão de Contabilidade e Controlo;

1990-1991 — funções de técnico superior na Direcção dos Serviços Financeiros e na Direcção de Serviços de Tesouraria da DGT;

1978-1990 — funções de técnico superior no Comissariado para os Desalojados e na Direcção do Crédito Cifre;

1976-1978 — docente do ensino básico;

1975-1976 — estágio de seis meses na empresa de auditoria Coopers & Lybrand.

Coordenou o grupo de trabalho incumbido de proceder ao estudo da concepção do sistema de liquidação, das entidades competentes para a cobrança e transferência de contribuições bem como da cobrança coerciva do sistema complementar — regimes complementares legais.

Representou a DGT em grupos de trabalho e comissões, destacando-se a integração no grupo de trabalho incumbido de preparar o decreto-lei definidor do novo regime da tesouraria do Estado e a colaboração com a COMTAPRE na articulação com as entidades administradoras da receita, no âmbito dos sistemas da reforma da administração financeira do Estado.

Interveio na concepção, desenvolvimento e implementação do novo modelo contabilístico e participou na elaboração de um trabalho sobre os sistemas de cobranças do Estado e operações de tesouraria.

Despacho n.º 26 158/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 47/2005, de 24 de Fevereiro, e nos n.ºs 3 do artigo 2.º e 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeada no cargo de direcção superior de 2.º grau, subdirector-geral do Tesouro, em regime de comissão de serviço, a licenciada Maria Isabel Rodrigues Medeira Silva Ressurreição, possuidora de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das correspondentes funções, evidenciadas na nota curricular anexa ao presente despacho.

2 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Nota curricular

Nome — Maria Isabel Rodrigues Medeira Silva Ressurreição.

Data de nascimento — 29 de Março de 1966.

Qualificações profissionais:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1989;

Pós-graduação em Estudos Europeus pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1990;

Cursos frequentados nas áreas de direito administrativo, direito financeiro e gestão orçamental.